



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 66

de 12 de maio de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

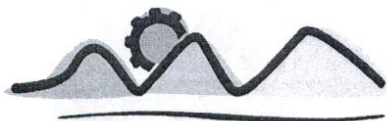
PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de anulação e transferência das dotações orçamentarias indicadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 12 de maio de 2021

**Assunto:** Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 66

Do valor de R\$80.000,00: Houve necessidade de suplementar a Dotação nº 83, FR1 (TESOURO), para atender solicitação do Departamento de Compras e Licitações, para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de Imagem Aérea e de Satélite. O recurso para suplementação é anulação das dotações de código reduzido nºs.76 e 77, dentro da própria ação 2.077-Manutenção da Coordenadoria de Finanças e Planejamento.

**Maria Cândida Briense Bontorim**  
Assessora Contábil



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 121

São Pedro, 17 de maio de 2021.


Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 066 anexo, que conforme ementa “Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica em virtude da necessidade de implementação do aludido serviço de imagens Aéreas e de Satélite, propiciando a regularização do cadastro imobiliário do Município, devendo aludida matéria ser imediatamente considerada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 66/2021

Data: 21/05/2021 Hora: 15

Autor: THIAGO SILVERIO DA S

Assunto: Autoriza a abertur

suplementar na contadoria <

Municipalidade de São Pedro

R\$80.000,00 Oitenta mil rea

Numero de Protocolo  
**00585/2021**

*Ao Excelentíssimo Senhor*

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

*MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*